



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 946/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Kelly Teresa Dalmas, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 525, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2018 a 07-09-2019, a serem gozadas de 21-09-2021 a 10-10-2021.

Janete Menegatti, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 267, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2016 a 04-11-2017, a serem gozadas de 21-09-2021 a 05-10-2021.

Veronica Pacassa, Recepcionista, matrícula n.º 730, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2018 a 30-11-2019, a serem gozadas de 21-09-2021 a 30-09-2021.

Sarita Cunha Crespo, Médico Gineco Obstetra, matrícula n.º 677, padrão 16-A, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 28-10-2018 a 25-10-2019, a serem gozadas de 27-09-2021 a 06-10-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-09-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-09-2021 a 29-09-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-09-2021

Redigido por: Francine Rostirolla